

# Justiça torna réus acusados de matar ambientalista na Billings

Investigação aponta que um dos acusados matou 'Ferruge' porque teria sentido ciúmes ao vê-lo dançar com uma garota que pensava em se relacionar

A juíza da 3ª Vara do Júri da Capital, Isabel Begalli Rodriguez, aceitou a denúncia do MP-SP (Ministério Público de São Paulo) e tornou réus os quatro acusados de matar o ambientalista Adolfo de Souza Duarte, de 41 anos, conhecido como "Ferruge". Eles responderão por homicídio e ocultação de cadáver. Os, agora réus, Vithorio Alax Silva Santos e Maurício da Silva, ambos de 23 anos, Katielle Souza Santos, 28, e Mikaelly da Silva Souza Moreno, 19, estão detidos desde o dia 24 de agosto.

De acordo com os autos do processo, os quatro responderão por homicídio qualificado com três condicionais: motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

Em nota, o Ministério Público afirmou que a Promotoria de Justiça do 3º Tribunal do Júri da Capital, apontou que ciúme pode ter sido motivo para o crime.

"Em 1º de agosto deste ano os acusados contrataram a vítima para fazer um passeio de barco na Represa Billings, local popularmente conhecido por "prainha". Durante a navegação, o grupo confraternizou entre si, inclusive com ingestão de bebida alcoólica. Em certo momento, (Ferruge) teria dançado com uma das denunciadas, fato que gerou revolta em outro acusado, que tinha interesse em relacionar-se com a mulher. Sentindo-se preterido, ele asfixiou Ferruge até a morte. Os demais acusados presenciaram o crime e nada fizeram, prestando auxílio material e moral. Após a consumação do homicídio, os quatro indiciados ocultaram o cadáver da vítima, lançando-o nas águas da represa."

O laudo do IML (Instituto Médico Legal) foi crucial para denúncia do MP. Isso porque, o documento público aponta que Ferruge morreu por asfixia.

"Com efeito, há fundados indícios de autoria, uma vez que os ora denunciados estavam no barco da vítima no momento do delito, sendo certo, ainda, que, ao serem ouvidos em solo policial, aduziram que esta teria sofrido afogamento acidental, versão desmentida pelo laudonecropsóptico de folhas 64/69, que revela que a vítima foi asfixiada antes de ser jogada na água. Trata-se, ademais, de denúncia por homicídio qualificado, apenado com pena superior a 4 anos de reclusão", disse a juíza em trecho da decisão. A pena mínima, caso sejam condenados, por homicídio é de 12 anos. Por ocultação de cadáver, o mínimo é de um ano e multa. As defesas devem peticionar na próxima semana.

da Redação

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1